

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/8/2025

Periodicidade: quadrimestral

Responsável pela informação: Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	201	5	0	206
		12	27	1	0	28
		11	17	0	0	17
	B	10	5	1	0	6
		9	6	0	0	6
		8	1	0	0	1
		7	9	0	0	9
		6	3	0	0	3
		5	6	0	0	6
	A	4	5	0	0	5
		3	6	0	0	6
		2	8	0	0	8
		1	10	0	0	10
TOTAL ANALISTA			304	7	0	311
TÉCNICO	C	13	294	1	1	296
		12	17	1	0	18
		11	19	0	0	19
	B	10	17	0	0	17
		9	3	0	0	3
		8	3	0	0	3
		7	15	0	0	15
		6	19	0	0	19
		5	24	0	0	24
	A	4	12	0	0	12
		3	11	0	0	11
		2	24	0	0	24
		1	9	0	0	9
TOTAL TÉCNICO			467	2	1	470
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			771	9	1	781

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.